

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS



SERVIÇO: REFORMAS E MODIFICAÇÕES INTERNAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

PROP.: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

ENDEREÇO: AV. QUINTO CENTENÁRIO DO BRASIL, 1.010. SANTA TEREZA. CEP: 37.414-000

OBJETIVO: PLANILHA DE QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	TEOPHILO UNIT. S/ BDI	TEOPHILO UNIT. C/ BDI	TEOPHILO TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO	
1 ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO											
1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DAS ATIVIDADES	verba	1,00	15.000,00	18.750,00	R\$ 18.750,00	13.832,00	17.290,00	17.290,00	8%	
						SUBTOTAL	R\$ 18.750,00		SUBTOTAL	R\$ 17.290,00	8%
2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMÍTROFE	verba	1,00	4.000,00	5.000,00	R\$ 5.000,00	2.280,00	2.850,00	2.850,00	43%	
						SUBTOTAL	R\$ 5.000,00		SUBTOTAL	R\$ 2.850,00	43%
3 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA											
3.1	MONTAGEM CANTEIRO E ORGANIZAÇÃO LOCAL DE TRABALHO E ESTOCAGEM MATERIAIS	verba	1,00	3.000,00	3.750,00	R\$ 3.750,00	2.850,00	3.562,50	3.562,50	5%	
						SUBTOTAL	R\$ 3.750,00		SUBTOTAL	R\$ 3.562,50	5%
5 READEQUAÇÃO DIVISÓRIA EM VIDRO RECEPÇÃO											
5.1	Mão de obra para remoção manual de divisória em vidro temperado, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	m²	10,00	75,00	93,75	R\$ 937,50	17,17	21,47	214,70	77%	
5.2	Mão de obra de remoção manual de vidro em esquadrias (portas em vidro da divisória), com reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	m²	4,00	75,00	93,75	R\$ 375,00	17,17	21,47	85,88	77%	
5.3	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisória em vidro temperado transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil	m²	10,00	680,00	850,00	R\$ 8.500,00	623,20	779,00	7.790,00	8%	
						SUBTOTAL	R\$ 9.812,50		SUBTOTAL	R\$ 8.090,58	18%
6 CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) NOVOS GABINETES											
6.1	Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico para abertura de nova porta de 80 x 210 cm a para atender o gabinete 10. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido	m³	0,30	138,00	172,50	R\$ 51,75	80,40	100,51	30,15	42%	
6.2	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de portas de abrir em madeira prancheta para pintura 80 x 210cm, com ferragens em ferro latonado incluindo marco, alizares, dobradiças e fechaduras	und	3,00	1.380,00	1.725,00	R\$ 5.175,00	972,80	1.216,00	3.648,00	30%	
6.3	Fornecimento de material e mão de obra para execução paredes em chapa de gesso acartonado (drywall), divisão entre áreas secas de uma mesma unidade, esp.: 115mm, inclusive montantes, guias e acessórios, exclusive isolante térmico	m²	33,50	118,00	147,50	R\$ 4.941,25	112,09	140,12	4.694,02	5%	
6.4	Fornecimento de material e mão de obra para execução de revestimento de gesso em parede, esp. 5mm, aplicação manual (sarrafeado) incluindo fornecimento de material	m²	33,50	38,00	47,50	R\$ 1.591,25	23,93	29,92	1.002,32	37%	
						SUBTOTAL	R\$ 11.759,25		SUBTOTAL	R\$ 9.374,49	20%
7 REMOÇÃO PORTA VIDRO ACESSO PLENÁRIO											
7.1	Mão de obra para remoção manual de vidro em esquadrias de porta com 1,80 x 2,10 m, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	m²	4,00	135,00	168,75	R\$ 675,00	31,92	39,90	159,60	76%	
						SUBTOTAL	R\$ 675,00		SUBTOTAL	R\$ 159,60	76%
8 AUMENTO LARGURA PORTA ENTRE PLENÁRIO E SALA DE REUNIÕES											
8.1	Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico para aumento largura porta de acesso entre Plenário e Sala de Reuniões de 0,90 m para 1,20 m. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido	m³	0,20	450,00	562,50	R\$ 112,50	80,40	100,51	20,10	82%	
8.2	Fornecimento de material e mão de obra instalação porta de abrir uma folha em vidro temperado com 120 x 210 cm, transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil, dobradiças e puxador	m²	2,50	680,00	850,00	R\$ 2.125,00	494,00	617,50	1.543,75	27%	
						SUBTOTAL	R\$ 2.237,50		SUBTOTAL	R\$ 1.563,85	30%
9 ABERTURA DE NOVA PORTA DE SAÍDA FINAL NA SALA DE REUNIÕES											
9.1	Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico (peitoril janela existente) para abertura de nova porta de saída de emergência de 2,00 x 2,10 m na Sala de Reuniões. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido	m³	0,70	450,00	562,50	R\$ 393,75	80,40	100,51	70,36	82%	
9.2	Mão de obra para remoção manual de vidro em esquadrias de janela com 2,30 x 1,20 m, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	m²	2,80	135,00	168,75	R\$ 472,50	60,80	76,00	212,80	55%	
9.3	Fornecimento de material e mão de obra instalação porta de abrir duas folhas com 2,00 x 2,20 m, em vidro temperado transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil e dobradiças e puxador, incluindo acabamento do esquadro do novo vão	m²	4,50	680,00	850,00	R\$ 3.825,00	494,00	617,50	2.778,75	27%	
						SUBTOTAL	R\$ 4.691,25		SUBTOTAL	R\$ 3.061,91	35%
10 REMOÇÃO TOTAL CARPETE PLENÁRIO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO											
10.1	Mão de obra de remoção manual das poltronas, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	verba	1,00	6.500,00	8.125,00	R\$ 8.125,00	2.477,60	3.097,00	3.097,00	62%	
10.2	Mão de obra de remoção e carga manual de carpete no plenário existente, sem reaproveitamento, inclusive limpeza, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	m²	314,16	12,00	15,00	R\$ 4.712,40	9,57	11,97	3.760,50	20%	
10.3	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de piso vinílico em toda a área do plenário inclusive preparação para assentamento, acessórios e rodapés	m²	314,16	178,00	222,50	R\$ 69.900,60	167,50	209,00	65.659,44	6%	
10.4	Mão de obra de reinstalação das poltronas sobre piso vinílico já instalado	verba	1,00	8.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	4.256,00	5.320,00	5.320,00	47%	
						SUBTOTAL	R\$ 92.738,00		SUBTOTAL	R\$ 77.836,94	16%
12 PINTURA INTERNA											
12.1	Fornecimento de material e mão de obra para lixamento manual/mecânico em parede e teto para remoção de tinta, inclusive limpeza e retirada de material não reaproveitável	m²	3.200,00	6,50	8,13	R\$ 26.000,00	3,04	3,80	12.160,00	53%	

12.2	Fornecimento de material e mão de obra de pintura látex (PVA) em todas as paredes e tetos, 2 (duas) demãos, inclusive selador acrílico, incluindo preparação e arremates, tratamentos em fissuras existentes, limpeza e retirada de material não reaproveitável (OBS.: Cores serão descritas em visita técnica)	m²	3.200,00	22,80	28,50	R\$ 91.200,00	14,44	18,05	57.760,00	37%
12.3	Fornecimento de material e mão de obra de pintura esmalte em esquadrias de madeira (portas), duas (2) demãos, inclusive 1 (uma) demão de fundo nivelador, exclusive massa a óleo	m²	35,50	38,00	47,50	R\$ 1.686,25	17,93	22,42	795,91	53%
SUBTOTAL						R\$ 118.886,25	SUBTOTAL		R\$ 70.715,91	41%

14 LIMPEZA DA OBRA										
14.1	Fornecimento de material e mão de obra para realização da limpeza final de obra, de modo que todo o entulho e materiais de construção excedentes sejam removidos pela contratada para fora da edificação e deposição em local adequado	verba	1	480,00	600,00	R\$ 600,00	306,88	383,66	383,66	36%
SUBTOTAL						R\$ 600,00	SUBTOTAL		R\$ 383,66	36%

TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 268.899,75	SUBTOTAL		R\$ 194.889,44	28%
---------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------	-----------------	--	-----------------------	------------

NOTAS										
1	As empresas que não realizarem visita técnica no local da execução das obras não poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços e elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita.									
2	A medição será composta dos serviços efetivamente executados, seguindo-se as unidades apresentadas nesta planilha. Os quantitativos apresentados nesta planilha são referenciais, não existindo necessidade de medição do valor total e tão pouco sendo os mesmos limitadores para a quantidade a ser medida.									
3	Qualquer item omissso na planilha e que seja necessário para execução completa do serviço deverá ser considerada no preço referente ao item.									
4	É de responsabilidade das empresas, conferir todos os quantitativos e serviços antes da entrega da Proposta de Preço.									
5	Todos os itens deverão ser cotados de acordo com o projeto e a planilha, qualquer diferença, deverá ser esclarecida com o engenheiro responsável antes da entrega da proposta.									
6	A parcela de pagamento final somente será realizada após a finalização total dos serviços e a limpeza final do canteiro.									
7	Tapume, andaime, tela fachadeiro, plataforma, tábua para plataforma, elevador de carga e outros itens que a empresa julgar necessário para a execução dos serviços, considerar na Planilha de Custos Indiretos.									
8	Todos os funcionários da contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados e utilizando os EPIs necessários a atividade desenvolvida. Toda documentação referente ao funcionário, que for exigida pela CONTRATANTE, deverá ser entregue antes do funcionário iniciar suas atividades.									
9	Todos os serviços deverão ser executados conforme a norma aplicável.									
10	Manter limpeza diária na obra, principalmente no momento de executar os furos em lajes e alvenarias de modo a não danificar a pintura existente.									
11	No caso de peças estruturais, tais como pilares, vigas e outros, antes de executar o furo, comunicar ao engenheiro responsável pela obra para tomar decisões em conjunto.									
12	Danificações em paredes, lajes ou outros é de responsabilidade da contratada.									
13	O corte no piso deverá ser executado com equipamento adequado, do tipo serra cliper.									
14	Por se tratar de reforma, é possível que ocorram interferências, que deverão ser tratadas pela empresa contratada sob a supervisão da CONTRATANTE sem ônus à contratante.									